



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



OFÍCIO nº 369/2019/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 11 de Setembro de 2019

Para: Excelentíssimo Senhor

Vereador Wagner Tavares da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Assunto: Resposta ao Requerimento 148/2019, referente ao Ofício 068/2019, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretária de Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO

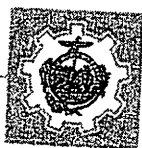
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 12/09/2019 Hora: 09:27
Espécie: IDENTIFICACAO\$

ASSUNTO: OFÍCIO N.º 369, RESPOSTA AO REQUERIMENTO 148/2019
REFERENTE AO OFÍCIO 068/2019

SAÚDE
SECRETARIA



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

me
mo
ran
do

MEMORANDO Nº: 699/2019
PARA: Gabinete Do Governo Municipal
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 148/2019 da Câmara Municipal

Servimo-nos do presente para encaminhar informações em resposta ao Requerimento Nº 148/2019.

1. Seguem anexos as cópias dos processos de pagamentos referentes as emendas parlamentares.
 - Deputado Ezequiel Fonseca, no valor de R\$ 174.899,00 para aquisição de veículo Van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
 - Deputado Victório Galli, no valor de R\$ 80.000,00 para aquisição de Ambulância.
2. Relação de equipamentos/materiais adquiridos, constado os respectivos valores e números de empenhos:
 - Aquisição de equipamentos odontológicos no valor de R\$ 25.000,00 do parlamentar
 - Deputado Victório Galli (vide anexo).
 - Aquisição de equipamentos/ materiais para a Unidade Descentralizada de Reabilitação no valor de R\$ 150.000,00 do Deputado Nilson Leitão (vide anexo).

Com relação à emenda parlamentar no valor de R\$ 163.0680,00 do Deputado Nilson Leitão para a Unidade Descentralizada de Reabilitação esta Secretaria informa que está executando a emenda do valor de R\$ 150.000,00, e que também solicitou a licitação de vários itens necessários para o atendimento desta unidade, assim que as Atas estiverem disponíveis, será solicitada a abertura do crédito desta emenda para execução.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 09 de setembro de 2019

RENATO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde Interino
Portaria 487/2019

PROTOCOLO	
Nº	12211/2019
DATA:	10/09/19 HORA: 16:22



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

ORDEN DE PAGAMENTO RESTOS A PAGAR

NÚMERO/ANO: 00000008838/2019 REALIZADO EM: 17/07/2019 RESTOS: 00000008847/2018 LIQUIDAÇÃO: 00000008210/2019

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO: 48 VEÍCULOS DIVERSOS
FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO - EXE

CREDOR

CÓDIGO: 67784 INOV9 COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI

CPF/CNPJ: 03.478.563/0001-88

ENDEREÇO: AV. BRASILIA

NÚMERO: S/N

BAIRRO: SETOR AEROPORTO

CEP: 76220000

CIDADE: FAZENDA NOVA

UF: GO

CONTA B.: Banco: 104 Agência: 1240-8 Conta: 1492-6

DESCRIÇÃO

PAGAMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS FUNDO A FUNDO PELO FNS EM JULHO DE 2018, SEGUNDO TERMO DE COMPROMISSO Nº 5102631712291535640, CONFORME PREGÃO 17/2018 E REGISTRADOS NA ATA 233/2018. EM ANEXO NFE 746

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 174.899,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO: 174.899,00 ** CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS**

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 174.899,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
7221 B. BRASIL (33897-4) FNS INVESTIMENTOS - CONTA ÚNICA	33897-4	DÉBITO AUTOMÁTICO	1707	174.899,00

FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JAIME LUIS OTT
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTATE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

../-

Incluído por: GISELI PRECILA MACHNIEVCZ

17/07/2019

Banco do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº. 04



Emissão de comprovantes

17/07/2019 09:06:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.06.06
3036803036 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MT 510263 FMS INVEST SUS

AGENCIA: 3036-8 CONTA: 33.897-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MT 510263 FMS INVEST SUS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1240-8 - JUSSARA

CONTA: 1.492-6

FAVORECIDO: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 03.478.563/0001-88

VALOR: R\$ 174.899,00

DEBITO EM: 17/07/2019

=====

DOCUMENTO: 071701

AUTENTICACAO SISBB: 9.499.8D6.CB4.629.AD7

Transação efetuada com sucesso por: JB551021 ELENI T B RIZZOTTO.

33.297-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE LIQUIDACÃO - RESTOS A PAGAR

NÚMERO/ANO: **8210/2019** REALIZADO EM: **09/07/2019** REF. RESTOS A PAGAR: **00000008847/2018**

DOTACÃO

ÓRGÃO: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10301000910045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO: 48	VEÍCULOS DIVERSOS
FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO - EXERCÍCIO

CREDOR

CÓDIGO: 67784	INOV9 COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI	CPF/CNPJ: 03.478.563/0001-88
ENDEREÇO: AV. BRASILIA		NÚMERO: S/N
BAIRRO: SETOR AEROPORTO		CEP: 76220000
CIDADE: FAZENDA NOVA		UF: GO
	Banco:	Agência:
		Conta:
		Dígito:

DESCRIÇÃO

LIQUIDACÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS FUNDO A FUNDO PELO FNS EM JULHO DE 2018, SEGUNDO TERMO DE COMPROMISSO Nº 5102631712291535640, CONFORME PREGÃO 17/2018 E REGISTRADOS NA ATA 233/2018. EM ANEXO NFE 746

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:	
VALOR DA LIQUIDACÃO:	174.899,00
** CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS**	
SALDO A LIQUIDAR:	0,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-e (ICMS)	746	000	01/07/2019	174.899,00
TOTAL:				174.899,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 1757 **JEAN DOUGLAS ASSUNCAO ARDALJA**

FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Incluído por: GISELI PRECILA MACHNIEVCZ

RECEBEMOS DE INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARCIS - MT - AV. MATO GROSSO, 66 NF. - CENTRO - CAMPO NOVO DO PARCIS - MT - EMISSÃO: 01-07-2019 - VALOR TOTAL: R\$ 174.899,00		Nº: 746 Série: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME AV. BRASÍLIA, SN Qd. 33, Lt. 09 SETOR AEROPORTO FAZENDA NOVA GO (62) 99158-4718 76.220-000	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 746 Série: 0	 CHAVE DE ACESSO 5219 0703 4785 6300 0188 5500 0000 0007 4610 3850 0430 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		152192315254516 01/07/2019 11:33:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
105180017		03.478.563/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT				CNPJ/CPF 24.772.287/0001-36	DATA DA EMISSÃO 01-07-2019
ENDEREÇO AV. MATO GROSSO, 66 NE,			BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.360-000	DATA DA ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		174.899,0	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. AC. FESSORIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								174.899,0	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Emissor	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
MSBR28082	MASTER MINICRUS EXECUTIVE L3H2, MSP BUTRI 323, ML CHASSI 93YMLN4XEL7925375, COR BRANCO SOLIDA 389 ANO MODELO 2020, ANO FABR. 2019, MOTOR M9TD882C 034606, 130 CV, COMB. DIESEL, MOTORIZAÇÃO 2.3, DEMAIS OPCIONAIS, CONTENDO TODOS OS ITENS ESPECIFICADO NA NOTA DE EMPENHO N° 8847/2018 - VEÍCULO ACABADO - VEÍCULO SEM RESERVA DE DOMÍNIO E SEM AUTENÇÃO FIDUCIÁRIA	87021000	0400	6551	UN	1,0000	174.899,0000	174.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5480596	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 1290 - C/P. 1112 N. NOTA FISCAL EMITIDA POR BAST. NA POL. DE LINGUAG. 844.00181 - 844.00181 - 1 DOCUMENTO ENTREGUE POR MEIO DAS ATIVIDADES DE COMERCIO INTERNACIONAL, VALOR R\$ 10.000,00 CEF/CO FISCAL - VALOR R\$ 10.000,00 11/11/1991		

"Atesto que conferi/recebi o
material/serviço constante
na Nota Fiscal N° 746.
Campo Novo do Parecis,
01/07/2019."

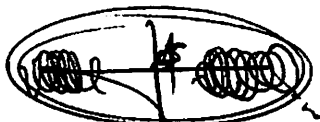
☒ Material ☐ Serviço
Silviane C. Ojeas
Silviane Cristina Ojeas
Chefe de Divisão de Bens Móveis
Portaria N° 084/2018

TOMBADO EM:

09/07/19
SOBRE O N°
36757

Silviane C. Ojeas
Silviane Cristina Ojeas
Chefe de Divisão de Bens Móveis
Portaria N° 084/2018

O.C. 7924/2018



Jean Douglas Assunção Ardaija
Motorista de Veículos Leve
Matrícula: 1757

PROTOCOLO	
N°	8586
DATA:	02/07/19 HORA
ASS:	<i>Maruana</i>

CONFERIDO PELO
EMPENHO N° 8842/18
DATA 02/07/19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 03.478.563/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014!

Emitida às 14:57:55 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2019.

Código de controle da certidão: **72BC.C466.B132.3E60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 09

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.478.563/0001-88

Data da Emissão : 19/03/2019

Hora da Emissão : 14:57:55

Código de Controle da Certidão : 72BC.C466.B132.3E60

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 19/03/2019, com validade até 15/09/2019.

[Página Anterior](#)



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 22194030

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ
03.478.563/0001-88

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d
IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e
constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III
do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.515.734.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 JUNHO DE 2019

HORA: 17:58:11:7

Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

**COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE
EMISSAO.**

Verifique se os dados conferem.

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA
ATIVA - NEGATIVA**

Número:	22194030
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	03.478.563/0001-88
Data da Emissão:	24/6/2019
Hora da Emissão:	17:58:11.7
Nome:	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espólio:	NAO
Local:	GOIANIA, 24 JUNHO DE 2019



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.478.563/0001-88
Razão Social: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV GOIAS N 1487 // SETOR CENTRAL FAZENDA NOVA - GO

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2019 a 21/07/2019

Certificação Número: 2019062203404367148284

Informação obtida em 24/06/2019 18:10:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Dúvidas mais Frequentes | Início | V

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.478.563/0001-88

Razão social: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/06/2019	22/06/2019 a 21/07/2019	2019062203404367148284
03/06/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	2019060302255450635078
15/05/2019	15/05/2019 a 13/06/2019	2019051503461769824255
26/04/2019	26/04/2019 a 25/05/2019	2019042603470267387430
07/04/2019	07/04/2019 a 06/05/2019	2019040702261550952860
19/03/2019	19/03/2019 a 17/04/2019	2019031903594069792044
28/02/2019	28/02/2019 a 29/03/2019	2019022803475308544610
09/02/2019	09/02/2019 a 10/03/2019	2019020903145984547452
21/01/2019	21/01/2019 a 19/02/2019	2019012101584555432106
02/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	2019010202425644161010
14/12/2018	14/12/2018 a 12/01/2019	2018121404432459261299
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112500524256626924
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110511484348204203
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101803294600529615
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092807060959859604
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090905470634261939
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082106341332981831
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080206321452917590
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071407170051854871
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062505480015523305
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060607044696267175
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051807192016796153
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042907562667099343
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041008061598647456
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032006425086200346
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030106242578863727
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021005140265893839
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012215111112687590
02/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018	2018010203133278632060
14/12/2017	14/12/2017 a 12/01/2018	2017121404054017823290
25/11/2017	25/11/2017 a 24/12/2017	2017112503544346162041



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.478.563/0001-88

Certidão nº: 174543701/2019

Expedição: 24/06/2019, às 17:59:07

Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.478.563/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.478.563/0001-88
Certidão nº: 174542701-2019
Expedição: 24/06/2019, às 17:59:07
Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOVS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 03.478.563/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticação desta Certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, a contribuições, a dívidas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Nome Fantasia: INOV9

CPF/CNPJ: 03.478.563/0001-88

Endereço: AV. GOIAS., N°S/N, QD. 65, LT11-A, SALA02 Bairro: CENTRO Município: FAZENDA NOVA-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Econômico supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: .

Dados de Autenticação

Certidão Número: 04906 - 1

Emitido em: 9 de Julho de 2019

Validade: 24/07/2019

Código de Verificação: 4i7AmSSt8yau

09/07/2019 - PORTAL DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAZENDA NOVA

SERVIDOR



CIDADÃO



FORNECEDOR

Você está aqui: [Portal de Serviços](#) > [Serviços ao Cidadão](#) > **Certidão Negativa de Débito**

Consultar e Autenticar Certidão Negativa de Débito

CPF/CNPJ *

03.478.563/0001-88

Número da Certidão *

04906

Código de Verificação *

4i7AmSSt8yau

CONSULTAR

Certidão

CPF/CNPJ: 03.478.563/0001-88
Contribuinte: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME
Tipo da Certidão: Negativa
Tipo da Emissão: Econômico
Dt. Emissão: 24/06/2019
Dt. Validade: 24/07/2019

IMPRIMIR

Informações geradas pelo sistema MegaAdmWEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Fazenda Nova

Desenvolvido por:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº: 138

Em 12/12
O.C. 7924/2018

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 8847/2018

TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO

DATA DO EMPENHO: 26/12/2018

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00001881/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 00000211/2018

MODALIDADE: PREGÃO

Nº MODALIDADE: 00000017/2018

TIPO PROC. COMPRA: NORMAL

CONTRATO: 00000000/0 TIPO:

NAD: 1881/1/1

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1169

ÓRGÃO: 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.1004SAQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO: 48

VEÍCULOS DIVERSOS

FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000000

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO - EXE

CREDOR

CÓDIGO: 67784 INOV9 COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI

CPF/CNPJ: 03.478.563/0001-88

ENDEREÇO: AV. BRASILIA

NÚMERO: S/N

BAIRRO: SETOR AEROPORTO

CEP: 76220000

CIDADE: FAZENDA NOVA

UF: GO

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS FUNDO A FUNDO PELO FNS EM JULHO DE 2018, SEGUNDO TERMO DE COMPROMISSO Nº 5102631712291535640, CONFORME PREGÃO 17/2018 E REGISTRADOS NA ATA 233/2018.

ITENS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,0000	VEÍCULO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS: COM DIREÇÃO HIDRAULICA; MOTOR 04 CILINDROS , DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA 130CV; RODADO DUPLO NA TRASEIRA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; BANCO RECLINÁVEL EM TECIDO; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 4,30	174.899,0000	174.899,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 175.500,00

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO EMPENHO: 174.899,00

** CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS **

SALDO ATUAL: 601,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

CONTABILIZO A DESPESA CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS.


EMERSON DE LIMA MIRANDA
CONTADOR

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA.


FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
ORDENADOR DE DESPESA

Incluído por: FLÂNCIELLI THAIS PERES LEAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382 5100

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 1881.1.1/2018

FORNECEDOR: 67784 INOV9 COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI
CPF/CNPJ: 03.478.563/0001-88
INSC. ESTADUAL: 10518001-7
ENDEREÇO: AV. BRASILIA
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CIDADE: FAZENDA NOVA
TELEFONE (62) 3382-1278 E-MAIL: inov9comercial@yahoo.com.brCEP: 76220000
UF: GOPED. FORNE: 00003305/2018
NÚM. PROCESSO: 00001881/2018
TIPO PROC.: COMPRA INDIRETA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº MODALIDADE: 00000017/2018
CONTRATO:REDUZIDO: 00001169
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 - SAÚDE: ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 10045 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DESPESA: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO - EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS FUNDO A FUNDO PELO FNS EM JULHO DE 2018, SEGUNDO TERMO DE COMPROMISSO Nº 5102631712291535640, CONFORME PREGÃO 17/2018 E REGISTRADOS NA ATA 233/2018.

ITENS						
SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
0	38946	VEÍCULO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS: COM DIREÇÃO HIDRAULICA; MOT CILINDROS , DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA 130CV; RODADO DUPLO NA TRASEIRA; AR CONDICIONAD VIDROS ELÉTRICOS; BANCO RECLINÁVEL EM TEC DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 4,30	MASTER MINIBUN	- UNIDAD	1,0000	174.899,0000
						174.899,00

VALOR A SER EMPENHADO: 174.899,0000

TOTAL GERAL QUANTIDADE:

1,00

VALOR POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018

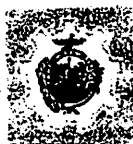
JAIME LUIS OTT
SECRETÁRIO DE FINANÇASJAIME LUIS OTT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERI
PORTARIA 621/2018



REQUISITO DE FORNECIMENTO Nº 02003305/2018

Página: 1 / 1

SAÚDE
SECRETARIA



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

MEMORANDO Nº: 873/2018

PARA: Secretaria Municipal de Finanças/ Departamento de Contabilidade

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

A Secretaria de Saúde vem através deste, solicitar abertura de Crédito Adicional Suplementar por **Excesso de Arrecadação** na Fonte de Recurso indicada abaixo:

- 114000 - 01.14.000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS o valor de R\$ 190.000,00. Fazer a suplementação na programática 10.001.10.301.0009.10045. Aquisição de Aquisição de Veículos para Atenção Básica, no elemento de despesa - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

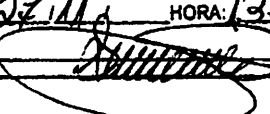
Faz-se necessário a abertura dos créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação para execução de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde com recursos financeiros recebidos fundo a fundo pelo FNS em julho de 2018, segundo Termo de Compromisso nº 5102631712291535640.

Sem mais para o momento, permanecemos a disposição para qualquer informação adicional que ser fizer necessária.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 27 de novembro de 2018.


FABIANA R. DE O. ANTUNES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 434/2018

PROTOCOLO	
Nº	14926 / 2018
DATA	27/11/18
HORA	13:40
ASS.	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

ORDEN DE PAGAMENTO - RESTOS A PAGAR

NÚMERO/ANO: 00000005521/2019 REALIZADO EM: 03/05/2019 RESTOS: 00000008532/2018 LIQUIDAÇÃO: 00000000872/2019

DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0010.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO: 48 VEÍCULOS DIVERSOS
FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO - EXE

CREDOR

CÓDIGO: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI

CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04

ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022

NÚMERO:

BAIRRO: SETOR OESTE

CEP: 74115050

CIDADE: GOIANIA

UF: GO

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 80.000,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO: 80.000,00

** OITENTA MIL REAIS**

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR

80.000,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
7221 B. BRASIL (33897-4) FNS INVESTIMENTOS - CONTA ÚNICA	33897-4	DÉBITO AUTOMÁTICO	0305	80.000,00

FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JAIME LUIS OTT
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTATANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

../-

Incluído por: MONIQUE ALENCAR CAETANO

03/05/2019

Banco do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 25

03/05/2019 12:10:34



Emissão de comprovantes

03/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:06:51
303603036 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MT 510263 FMS INVEST SUS
AGENCIA: 3036-8 CONTA: 33.897-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2019
NR. DOCUMENTO 553.036.000.033.896
VALOR TOTAL 80.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MT 510263 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 3036-8 CONTA: 33.896-6
NR. DOCUMENTO 553.036.000.033.897
=====

NR. AUTENTICACAO 8.BFF.8F0.E0E.301.379

Transação efetuada com sucesso por: JB551021 ELENI T B RIZZOTTO.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO

NÚMERO/ANO: 00000000104/2019

REALIZADO EM: 03/05/2019

PAGAMENTO: 00000001007/2019

DOTAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE: 10 001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0010.10047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO: 48

VEÍCULOS DIVERSOS

FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000000

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO - EXE

CREDOR

CÓDIGO: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI

CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04

ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022

NÚMERO:

BAIRRO: SETOR OESTE

CEP: 74115050

CIDADE: GOIANIA

UF: GO

DESCRIÇÃO

PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT. EM ANEXO NFE 196.

JUSTIFICATIVA

ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PARA REGULARIZAÇÃO DA FONTE.

VALORES

SALDO DO PAGAMENTO: 80.000,00

ANULA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA ANULAÇÃO: 80.000,00

** OITENTA MIL REAIS**

Incluído por: MONIQUE ALENCAR CAETANO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

ORDEN DE PAGAMENTO - RESTOS A PAGAR

NÚMERO/ANO: 00001006/2019 REALIZADO EM: 25/01/2019 REF. EMPENHO: 00008533/2018 REF. LIQUIDAÇÃO: 00000871/2019

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1202
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0010.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO: 48 VEÍCULOS DIVERSOS
FONTE DE RECURSO: 0.1.02.000000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EXERCÍCIO

CREDOR

CÓDIGO: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022

BAIRRO: SETOR OESTE

CIDADE: GOIANIA

CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04

NÚMERO:

CEP: 74115050

UF: GO

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT. EM ANEXO NFE 196.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 72.408,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO: 72.408,00 ** SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS**

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR

72.408,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
7208 B.BRASIL (32.823-5) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.823-5	DÉBITO AUTOMÁTICO	2501	72.408,00


FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JAIME LUIZ OTT
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTATANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

REAVEL VEICULOS EIRELI
30.260.538/0001-04

Incluído por: ELENI TEIXEIRA BELAI



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

ORDEN DE PAGAMENTO - RESTOS A PAGAR

NÚMERO/ANO: 00001007/2019 REALIZADO EM: 25/01/2019 REF. EMPENHO: 00008532/2018 REF. LIQUIDAÇÃO: 00000872/2019

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1205
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0010.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO: 48 VEÍCULOS DIVERSOS
FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO - EXE

CREDOR

CÓDIGO: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI

CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04

ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022

NÚMERO:

BAIRRO: SETOR OESTE

CEP: 74115050

CIDADE: GOIANIA

UF: GO

Banco:

Agência:

Conta:

Dígito:

DESCRIÇÃO

PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT. EM ANEXO NFE 196.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 80.000,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO: 80.000,00

** OITENTA MIL REAIS**

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR

80.000,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
7218 B. BRASIL (33896-6) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO A 33896-6		DÉBITO AUTOMÁTICO	2501	80.000,00


FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JAIME LUIZ OTT
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTATE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

REAVEL VEICULOS EIRELI
30.260.538/0001-04

Incluído por: ELENI TEIXEIRA BELAI



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

ORDEN DE PAGAMENTO - RESTOS A PAGAR

NÚMERO/ANO: 00000990/2019 REALIZADO EM: 25/01/2019 REF. EMPENHO: 00008531/2018 REF. LIQUIDAÇÃO: 00000870/2019

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 997
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0010.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO: 48 VEÍCULOS DIVERSOS
FONTE DE RECURSO: 0.3.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS -EXERC. ANTERIOR

CREDOR

CÓDIGO: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022

BAIRRO: SETOR OESTE

CIDADE: GOIANIA

CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04

NÚMERO:

CEP: 74115050

UF: GO

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT. EM ANEXO NFE 196.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 20.092,00

VALOR DO PAGAMENTO: 20.092,00

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

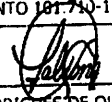
** VINTE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS**

LIQUIDO A PAGAR

20.092,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
204 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101710-1	101710-1	DÉBITO AUTOMÁTICO	2501	20.092,00


FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JAIME LUIZ OTT
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

REAVEL VEICULOS EIRELI
30.260.538/0001-04

Incluído por: ELENI TEIXEIRA BELAI

25/01/2019

Banco do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº. 30

25/01/2019 16:14:54



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN CONTA MOVIMENTO
Agência 3036-8
Conta corrente 101710-1

Creditado

Nome REAVEL VEICULOS EIRELI
Agência 1069-6
Conta corrente 41880-X
Valor 20.092,00
Data Nosta data

Assinada por JB522967 RAFAEL MACHADO
JB551021 ELENIT B RIZZOTTO

25/01/2019 16:14:12
25/01/2019 16:14:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JB551021 ELENIT B RIZZOTTO

25/01/2019

Banco do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 34

25/01/2019 16:47:46



Consulta - Usuários

25/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:44:28
303603036 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUN SAUDE
AGENCIA: 3036-8 CONTA: 32.823-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/01/2019
NR. DOCUMENTO 661.269.000.044.880
VALOR TOTAL 72.408,00
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REAVEL VEICULOS EIRELI
AGENCIA: 1269-6 CONTA: 44.880-X
NR. DOCUMENTO 663.036.000.032.823
=====

NR.AUTENTICACAO C.689.EDA.75C.997.886

Transação efetuada com sucesso por: JB551021 ELENIT B RIZZOTTO.

25/01/2019

Banco do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 32



Consulta - Usuários

25/01/2019 16:48:08

25/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:46:03
303603036 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MT 510263 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 3036-8 CONTA: 33.896-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/01/2019
NR. DOCUMENTO 661.269.000.044.880
VALOR TOTAL 80.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REAVEL VEICULOS EIRELI
AGENCIA: 1269-6 CONTA: 44.880-X
NR. DOCUMENTO 663.036.000.033.896

=====

NR. AUTENTICACAO C.520.EF2.628.26B.F75

Transação efetuada com sucesso por: JB551021 ELENIT B RIZZOTTO.

03
liquida
MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPUS GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDACÃO - RESTOS A PAGAR

NÚMERO/ANO: 870/2019 REALIZADO EM: 25/01/2019 REF. EMPENHO: 8531/2018 ORDINÁRIO

DOTACÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 997
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0010.10047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO: 48 VEÍCULOS DIVERSOS
FONTE DE RECURSO: 0.3.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS -EXERC. ANTERIOR

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00002156/20 PROCESSO LICITATÓRIO: 00000235/20 TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO
MODALIDADE: ADESÃO À ARP Nº MODALIDADE: 00000031/2018
CONTRATO: 00000069/2018 TIPO: 02 - COMPRA
NAD: 2156/1/2

CREDOR

CÓDIGO: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04
ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022 NÚMERO:
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115050
CIDADE: GOIANIA UF: GO
Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

LIQUIDACÃO DE DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT. EM ANEXO NFE 196.

VALORES

VALOR DA LIQUIDACÃO: 20.092,00 LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
** VINTE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS **
SALDO A LIQUIDAR: 0,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-e (ICMS)	196	1	23/01/2019	20.092,00
TOTAL:				20.092,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 1757 JEAN DOUGLAS ASSUNCAO ARDAIJA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACÃO: 2673 FERNANDA LUPPE MARTINS

FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Incluído por: FERNANDA LUPPE MARTINS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - RESTOS A PAGAR

NÚMERO/ANO: 871/2019 REALIZADO EM: 25/01/2019 REF. EMPENHO: 8533/2018 ORDINÁRIO

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1202
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0010.10047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO: 48 VEÍCULOS DIVERSOS
FONTE DE RECURSO: 0.1.02.000000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EXERCÍCIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00002156/20 PROCESSO LICITATÓRIO: 00000235/20 TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO
MODALIDADE: ADESÃO À ARP Nº MODALIDADE: 00000031/2018
CONTRATO: 00000069/2018 TIPO: 02 - COMPRA
NAD: 2156/1/3

CREDOR

CÓDIGO: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04
ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022 NÚMERO:
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115050
CIDADE: GOIANIA UF: GO
Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT. EM ANEXO NFE 196.

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO: 72.408,00 ** SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS**
SALDO A LIQUIDAR: 0,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-e (ICMS)	196	1	23/01/2019	72.408,00
TOTAL:				72.408,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 1757 JEAN DOUGLAS ASSUNCAO ARDAIJA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 2673 FERNANDA LUPPE MARTINS

FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Incluído por: FERNANDA LUPPE MARTINS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ:

NOTA DE LIQUIDACÃO - RESTOS A PAGAR

NÚMERO/ANO: 872/2019 REALIZADO EM: 25/01/2019 REF. EMPENHO: 8532/2018 ORDINÁRIO

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1205
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0010.10047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO: 48 VEÍCULOS DIVERSOS
FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO - EXERCÍCIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00002156/20 PROCESSO LICITATÓRIO: 00000235/20 TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO
MODALIDADE: ADESÃO À ARP Nº MODALIDADE: 00000031/2018
CONTRATO: 00000069/2018 TIPO: 02 - COMPRA
NAD: 2156/1/4

CREDOR

CÓDIGO: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04
ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022 NÚMERO:
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115050
CIDADE: GOIANIA UF: GO
Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

LIQUIDACÃO DE DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT. EM ANEXO NFE 196.

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DA LIQUIDACÃO: 80.000,00 ** OITENTA MIL REAIS**
SALDO A LIQUIDAR: 0,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-e (ICMS)	196	1	23/01/2019	80.000,00
TOTAL:				80.000,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 1757 JEAN DOUGLAS ASSUNCAO ARDAIJA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACÃO: 2673 FERNANDA LUPPE MARTINS

FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Incluído por: FERNANDA LUPPE MARTINS

RELEMBREMOS DE REAVEL VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 196 SÉRIE: 1
DATA DE RELEMBRIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 REAVEL VEICULOS EIRELI R 3,1022-Quadra C8 Lote 93/99 Sala 802 Cond West Office Setor Oeste Goiania - GO CEP: 74115050 FONE: (062)3434-0877	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 196 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 5219 0130 2605 3800 0104 5500 1000 0001 9610 0000 1960 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc. adq./rec. de terc. destinada a nao contribuinte PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152191921940644 2019-01-23T16:35:08-02:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107247674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 30.260.538/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 24.772.287/0001-36		DATA EMISSÃO 23/01/2019
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 78360-000
ENDEREÇO AV MATO GROSSO,66		MUNICÍPIO Campo Novo do Parecis		UF MT
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA 16:30:30

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 172.500,00	VALOR DO ICMS 20.700,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 172.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO B/P 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 172.500,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UP	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	EST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. DESP.	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	ICMS RET	ICMS	ICMS ST	IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
37855	Renault Master Furgão L1H1 Ambulância Fab/Mod.: 2018/2019 Cor: Branca Placa: Chassi: 93YMAFEXAKJ714161 Pot.: 130 Comb.: Diesel N. Motor: M9TD882C031166	87042190	000	6108	UN	1	172.500,00	0,00	172.500,00	172.500,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	12,00 %	0,00 %

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO N 69/2018 / NOTA DE EMPENHO N.8531/2018-8532/2018-8533/2018/CONTAS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - 001; AG:1269-6 - CC:44880-X //CAIXA ECONOMICA- 104; AG:4814 - CC: 00351-8//ICMS CONSUMIDOR FINAL NAO CONTRIBUINTE SENDO DIFAL DESTINO MT RS 8.625,00. NF ENTRADA 776602	RESERVAÇÃO FISCAL PROTOCOLO Nº 878 DATA 25/01/19 HORA: ASS. 

22/10/2018

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REAVEL VEICULOS EIRELI
CNPJ: 30.260.538/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:02 do dia 22/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2019.

Código de controle da certidão: **591C.781C.3BE9.2338**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 38

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 20916247

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

REAVEL VEICULOS EIRELI

CNPJ

30.260.538/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.511.854.168

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 DEZEMBRO DE 2018

HORA: 9:25:33:1

**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.684.862-2**

Prazo de Validade: até 15/01/2019

CNPJ: 30.260.538/0001-04

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30260538/0001-04
Razão Social: REAVEL VEICULOS EIRELI
Nome Fantasia: REAVEL VEICULOS
Endereço: R 3 1022 Q C8 L 93/99 SL 802 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74115-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2018 a 15/01/2019

Certificação Número: 2018121704330259965908

Informação obtida em 17/12/2018, às 09:21:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Para você
para todos
os brasileiros

 **ACESSE SUA CONTA**



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OLVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANCA

IMPRESA

Navegue pela CAIXA



 Ajuda

Home | [About Us](#) | [Contact Us](#) | [Privacy Policy](#) | [Terms of Service](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30260538/0001-94

Razão Social: REAVEL VEICULOS EIRELI

Nome Fantasia: REAVEL VEICULOS

[illegible]

Resultado da consulta em 25/01/2019 às 15:18:56

⚙️ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAVEL VEICULOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.260.538/0001-04

Certidão nº: 156163192/2018

Expedição: 15/08/2018, às 10:00:43

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REAVEL VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 8532/2018

TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO

DATA DO EMPENHO: 14/12/2018

CONTRATO: 69/2018

ADITIVO:

TIPO: 02 - COMPRA

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00002156/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 00000235/2018

MODALIDADE: ADESÃO À ARP

Nº MODALIDADE: 00000031/2018

TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO

CONTRATO: 00000069/2018 TIPO: 02 - COMPRA

NAD: 2156/1/4

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1205

ÓRGÃO: 10

UNIDADE: 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0010.10047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO: 48 VEÍCULOS DIVERSOS

FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO - EXE

CREDO

CÓDIGO: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI

CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04

ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022

NÚMERO:

BAIRRO: SETOR OESTE

CEP: 74115050

CIDADE: GOIÂNIA

UF: GO

Banco:

Agência:

Conta:

Dígito:

DESCRIÇÃO

DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ITENS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL
1	1,0000	AMBULANCIA - TRANSPORTE DE PACIENTES, FURGAO 0KM C/TRACAO DIANTEIRA E OU TRASEIRA C/MOTORTURBOCOOLER E OU INTERCOOLER, DIESEL COM CAPACIDA MINIMA DE 75 LITROS, 127 CV E NO MINIMO 04 CILINDROS EM LINHA, HIDRAULICA, BRANCA, SINALIZACAO ACUSTICA E VIS	80.000,0000	80.000,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 80.000,00

VALOR DO EMPENHO: 80.000,00

SALDO ATUAL: 0,00

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:

** OITENTA MIL REAIS **

CONTABILIZO A DESPESA CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS.

EMERSON DE CARVALHO MOURA
CONTRADOR

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA.

FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO
 CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382 5100

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2158.1.4/2018

PROCESSO DE COMPRA

SOLICITAÇÃO: 1630/2018

NÚM. PROCESSO: 00002156/2018

PROCESSO:

COTAÇÃO: 00001334/2018

TIPO PROC. DE COMPRA: COMPRA INDIRETA

MODALIDADE: Adesão à ARP

Nº MODALIDADE: 00000031/2018

DESCRIÇÃO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

LOCAL DE ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA: / /

ORDEM DE FORNECIMENTO

NÚMERO: 00000001/2018

FORNECEDOR: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022

CIDADE: GOIANIA

CEP: 74115050

E-MAIL: contarp@contarp.com.br

CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04

BAIRRO: SETOR OESTE

UF: GO

TELEFONE: (65) 3920-3700

PRÉ - EMPENHO

NÚMERO: 00000004/2018

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESERVA DE EMPENHO:

CONTA BANCÁRIA:

REDUZIDO: 00001205

FUNCIONAL: 10.001.10.302.0010.10047.4490520000.0114000000

PROGRAMA: MAC: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA C

ELEMENTO DESPESA: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D

ITENS

SEQ. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN. FORNECIMENTO	QTD	VALOR	TOTAL
0	42080 AMBULANCIA - TRANSPORTE DE PACIENTES, FURGAO 0KM C/TRACAO DIANTEIRA E OU TRASEIRA C/MOTORTURBOCOOLER E OU INTERCOOLER, DIESEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, 127 CV E NO MINIMO 04 CILINDROS EM LINHA, HIDRAULICA, BRANCA, SINALIZACAO ACUSTICA E VIS		UN - UNIDAD UNIDADE	1,0000	80.000,0000	80.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

AMBULANCIA - TRANSPORTE DE PACIENTES, FURGAO 0KM C/TRACAO DIANTEIRA E OU TRASEIRA C/MOTORTURBOCOOLER E OU DIESEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, 127 CV E NO MINIMO 04 CILINDROS EM LINHA, HIDRAULICA, BRANCA, SINALIZACAO ACUSTICA E VISUAL, DUAS PORTAS LATERAL DIANTEIRA COM VIDROS ELETRICOS, UMA PORTA LATERAL CORREDICA, PORTA TRAZEIRA DUPLA COM ABERTURA DE NO MINIMO 270 GRAUS, 2.590MM, EM MATERIAL LAVAVEL, ANTI-DERRAPANTE, JANELA LATERAL COM VIDROS CORREDICOS COM PELICULAOPACA, ORIGINAL COM JANELA CORREDICA DE COMUNICACAO, COM 5 (CINCO) LUMINARIAS VENTILACAO INTERNA COM 2 VENTILADORES NA DIANTEIRA E 2 EXAUSTORES NA TRASEIRA, EM ALUMINIO ARTICULADA COM PERNAS RETRATEIS E COCHONETE REVESTIDO EM CORVIM, TIPO BAU C/ CINTOS DE SEGURANCA RETRATEIS C/ 2 FIVELAS P/FIXACAO DA OU SEGUNDO PACIENTE, ESQUERDO, C/PORTAS EM ACRILICO, BALCAO, COMPARTIMENTOS TIPO PORTA OBJ, SUPORTE DE O2 LATERAL ESQ, PROXIMO A CABECEIRA DA MACA, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E TRASEIRA.

Incluído Por:

**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA**CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 69/2018**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 046/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº
056/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA/MT, PARA AQUISIÇÃO
DE 02 AMBULÂNCIAS EM CONFORMIDADE
COM A LEI Nº 10.520/2002, DECRETO Nº
7.892/2013 E LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ
24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na
Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado
de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **RAFAEL MACHADO**,
RG nº 5060425773 SSP/RS, CPF 929.162.010-68, brasileiro, união estável,
residente e domiciliado na Rua Caqui, 90-NE, bairro Jardim Alvorada, nesta
cidade de Campo Novo do Parecis.

CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 30.260.538/0001-04,
pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 03, nº 1022, QD, C8, LT
93/99, Sala 802 – Setor Oeste, cidade de Goiânia/GO, CEP nº 74.115-050,
neste ato representado pelo seu Representante Legal **SINOMAR VAZ DE
OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade
RG 4901708 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.457.331-54.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02
ambulâncias para atender as necessidades no transporte de pacientes de
urgência/emergências intermunicipais, conforme especificado abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor unit.(R\$)	Valor Total
01	2	unid	AMBULANCIA - TRANSPORTE DE PACIENTES, FURGAO 0KM C/TRACAO DIANTEIRA E OU TRASEIRA C/ MOTORTURBOCOOLER E OU INTERCOOLER, DIESEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, 127 CV E NO MINIMO 04 CILINDROS EM LINHA, HIDRAULICA, BRANCA, SINALIZACAO ACUSTICA E VISUAL, DUAS PORTAS LATERAL DIANTEIRA COM VIDROS ELETRICOS, UMA PORTA LATERAL CORREDICA, PORTA TRAZEIRA FOLHA DUPLA COM ABERTURA DE NO MINIMO 270 GRAUS, 2.590MM,	Renaut Master L1H1	172.500,00	345.000,00



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

pelo fiscal, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A.

§ 1º A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

§ 2º Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

§ 3º É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do contrato.

§ 4º Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

§ 5º Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA: Para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Programática: 10.001.10.302.0010.10047.4.4.90.52.00.00

Fonte de Recurso: 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Fonte de Recurso: 0.1.14.000000 - Transferência De Recursos Do Sistema

Único De Saúde – SUS - União - Exercício

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 - Receita De Impostos E De Transferências

De Impostos - Saúde – Exercício

DA ENTREGA

CLÁUSULA SÉTIMA: A entrega dos veículos ambulâncias deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio no pátio da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 30(trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação de prazo, devidamente justificado pela contratada, e acatamento pela administração pública.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

XII - Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

XIII - Atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

XIV - Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito;

XV - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

XVI - Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

XVII - Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da contratação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DECIMA : O presente contrato poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando a Contratada não cumprir as obrigações constantes no contrato;
- b) Quando a Contratada der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste contrato;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas;
- f) Descumprir qualquer dos itens da cláusula nona.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do contrato, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente contrato.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o contrato a partir da última publicação.

§ 3º A solicitação da Contratada para cancelamento do contrato poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste contrato.

§ 4º Havendo o cancelamento do contrato, cessarão todas as atividades da Contratada, relativas ao produto do Item.

§ 5º Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar este contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

DOUGLAS ASSUNÇÃO ARDAIJA o acompanhamento e fiscalização do contrato.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT, para dirimir eventuais conflitos.

Campo Novo do Parecis – MT, 12 de dezembro de 2018.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
REAVEL VEÍCULOS EIRELI
Contratada

JEAN DOUGLAS ASSUNÇÃO ARDAIJA
Agente Fiscalizador
CPF nº 848.209.001-10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 8531/2018 TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO DATA DO EMPENHO: 14/12/2018
CONTRATO: 69/2018 ADITIVO: TIPO: 02 - COMPRA

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00002156/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: 00000235/2018
MODALIDADE: ADESÃO À ARP
Nº MODALIDADE: 00000031/2018
TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO
CONTRATO: 00000069/2018 TIPO: 02 - COMPRA
NAD: 2156/1/2

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 997
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0010.10047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO: 48 VEÍCULOS DIVERSOS
FONTE DE RECURSO: 0.3.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS -EXERC. ANTERIOR

CREDOR

CÓDIGO: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022
BAIRRO: SETOR OESTE
CIDADE: GOIANIA

CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04
NÚMERO:
CEP: 74115050
UF: GO

Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ITEMS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,0000	AMBULANCIA - TRANSPORTE DE PACIENTES, FURGAO 0KM C/TRACAO DIANTEIRA E OU TRASEIRA C/MOTORTURBOCOOLER E OU INTERCOOLER, DIESEL COM CAPACIDA MINIMA DE 75 LITROS, 127 CV E NO MINIMO 04 CILINDROS EM LINHA, HIDRAULICA, BRANCA, SINALIZACAO ACUSTICA E VIS	20.092,0000	20.092,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 54.860,00
VALOR DO EMPENHO: 20.092,00
SALDO ATUAL: 34.768,00

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
** VINTE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS **

CONTABILIZO A DESPESA CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS.

EMERSON DE LIMA MIRANDA
COMPRADOR

[Assinatura]

FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, N° 66, CENTRO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382 5100

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2156.1.2/2018

PROCESSO DE COMPRA

SOLICITAÇÃO: 1630/2018

NÚM. PROCESSO: 00002156/2018

PROCESSO:

COTAÇÃO: 00001334/2018

TIPO PROC. DE COMPRA: COMPRA INDIRETA

MODALIDADE: Adesão à ARP

Nº MODALIDADE: 00000031/2018

DESCRIÇÃO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

LOCAL DE ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA: / /

ORDEM DE FORNECIMENTO

NÚMERO: 00000001/2018

FORNECEDOR: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022

CIDADE: GOIANIA

CEP: 74115050

E-MAIL: contarp@contarp.com.br

CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04

BAIRRO: SETOR OESTE

UF: GO

TELEFONE: (65) 3920-3700

PRÉ - EMPENHO

NÚMERO: 00000002/2018

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESERVA DE EMPENHO:

CONTA BANCÁRIA:

REDUZIDO: 00000997

FUNCIONAL: 10.001.10.302.0010.10047.4490520000.0300000000

PROGRAMA: MAC: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DESPESA: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 0.3.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS -EXERC.

ITENS

SEQ. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN. FORNECIMENTO	QTD	VALOR	TOTAL
0	42080 AMBULANCIA - TRANSPORTE DE PACIENTES, FURGAO 0KM C/TRACAO DIANTEIRA E OU TRASEIRA C/MOTORTURBOCOOLER E OU INTERCOOLER, DIESEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, 127 CV E NO MINIMO 04 CILINDROS EM LINHA, HIDRAULICA, BRANCA, SINALIZACAO ACUSTICA E VIS		UN - UNIDAD UNIDADE	1,0000	20.092,0000	20.092,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

AMBULANCIA - TRANSPORTE DE PACIENTES, FURGAO 0KM C/TRACAO DIANTEIRA E OU TRASEIRA C/MOTORTURBOCOOLER E OU DIESEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, 127 CV E NO MINIMO 04 CILINDROS EM LINHA, HIDRAULICA, BRANCA, SINALIZACAO ACUSTICA E VISUAL, DUAS PORTAS LATERAL DIANTEIRA COM VIDROS ELETRICOS, UMA PORTA LATERAL CORREDICA, PORTA TRAZEIRA DUPLA COM ABERTURA DE NO MINIMO 270 GRAUS, 2.590MM, EM MATERIAL LAVAVEL, ANTI-DERRAPANTE, JANELA LATERAL COM VIDROS CORREDICOS COM PELICULAOPACA, ORIGINAL COM JANELA CORREDICA DE COMUNICACAO, COM 5 (CINCO) LUMINARIAS VENTILACAO INTERNA COM 2 VENTILADORES NA DIANTEIRA E 2 EXAUSTORES NA TRASEIRA, EM ALUMINIO ARTICULADA COM PERNAS RETRATEIS E COCHONETE REVESTIDO EM CORVIM, TIPO BAU C/ CINTOS DE SEGURANCA RETRATEIS C/ 2 FIVELAS P/FIXACAO DA OU SEGUNDO PACIENTE, ESQUERDO,C/PORTAS EM ACRILICO, BALCAO, COMPARTIMENTOS TIPO PORTA OBJ, SUPORTE DE O2 LATERAL ESQ, PROXIMO A CABECEIRA DA MACA, AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E TRASEIRA.

Incluído Por:

**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA**CONTRATO DE FORNECIMENTO**
Nº 69/2018

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 046/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº
056/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA/MT, PARA AQUISIÇÃO
DE 02 AMBULÂNCIAS EM CONFORMIDADE
COM A LEI Nº 10.520/2002, DECRETO Nº
7.892/2013 E LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ
24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na
Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado
de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **RAFAEL MACHADO**,
RG nº 5060425773 SSP/RS, CPF 929.162.010-68, brasileiro, união estável,
residente e domiciliado na Rua Caqui, 90-NE, bairro Jardim Alvorada, nesta
cidade de Campo Novo do Parecis.

CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 30.260.538/0001-04,
pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 03, nº 1022, QD, C8, LT
93/99, Sala 802 – Setor Oeste, cidade de Goiânia/GO, CEP nº 74.115-050,
neste ato representado pelo seu Representante Legal **SINOMAR VAZ DE
OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade
RG 4901708 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.457.331-54.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02
ambulâncias para atender as necessidades no transporte de pacientes de
urgência/emergências intermunicipais, conforme especificado abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor unit.(R\$)	Valor Total
01	2	unid	AMBULANCIA - TRANSPORTE DE PACIENTES, FURGÃO 0KM C/TRACAO DIANTEIRA E OU TRASEIRA C/ MOTORTURBOCOOLER E OU INTERCOOLER, DIESEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, 127 CV E NO MINIMO 04 CILINDROS EM LINHA, HIDRAULICA, BRANCA, SINALIZACAO ACUSTICA E VISUAL, DUAS PORTAS LATERAL DIANTEIRA COM VIDROS ELETRICOS, UMA PORTA LATERAL CORREDICA, PORTA TRASEIRA FOLHA DUPLA COM ABERTURA DE NO MINIMO 270 GRAUS, 2.590MM,	Renaut Master L1H1	172.500,00	345.000,00



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

pelo fiscal, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A.

§ 1º A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

§ 2º Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

§ 3º É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do contrato.

§ 4º Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

§ 5º Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA: Para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Programática: 10.001.10.302.0010.10047.4.4.90.52.00.00

Fonte de Recurso: 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Fonte de Recurso: 0.1.14.000000 - Transferência De Recursos Do Sistema

Único De Saúde – SUS - União - Exercício

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 - Receita De Impostos E De Transferências De Impostos - Saúde – Exercício

DA ENTREGA

CLÁUSULA SÉTIMA: A entrega dos veículos ambulâncias deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio no pátio da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, **no prazo de 30(trinta) dias corridos**, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação de prazo, devidamente justificado pela contratada, e acatamento pela administração pública.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

- XII - Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;**
- XIII - Atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;**
- XIV - Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito;**
- XV - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;**
- XVI - Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;**
- XVII - Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da contratação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento.**

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DECIMA : O presente contrato poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando a Contratada não cumprir as obrigações constantes no contrato;
- b) Quando a Contratada der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste contrato;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas;
- f) Descumprir qualquer dos itens da cláusula nona.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do contrato, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente contrato.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o contrato a partir da última publicação.

§ 3º A solicitação da Contratada para cancelamento do contrato poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste contrato.

§ 4º Havendo o cancelamento do contrato, cessarão todas as atividades da Contratada, relativas ao produto do Item.

§ 5º Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar este contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

DOUGLAS ASSUNÇÃO ARDAIJA o acompanhamento e fiscalização do contrato.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT, para dirimir eventuais conflitos.

Campo Novo do Parecis – MT, 12 de dezembro de 2018.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
REAVEL VEÍCULOS EIRELI
Contratada

JEAN DOUGLAS ASSUNÇÃO ARDAIJA
Agente Fiscalizador
CPF nº 848.209.001-10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 8533/2018

TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO

DATA DO EMPENHO: 14/12/2018

CONTRATO: 69/2018

ADITIVO:

TIPO: 02 - COMPRA

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00002156/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 00000235/2018

MODALIDADE: ADESÃO À ARP

Nº MODALIDADE: 00000031/2018

TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO

CONTRATO: 00000069/2018 TIPO: 02 - COMPRA

NAD: 2156/1/3

DETALHAMENTO

CÓDIGO REDUZIDO: 1202

ÓRGÃO: 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0010.10047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO: 48

VEÍCULOS DIVERSOS

FONTE DE RECURSO: 0.1.02.000000

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - EXERCÍCIO

CREDOR

CÓDIGO: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI

CPF/CNPJ: 30.260.538/0001-04

ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022

NÚMERO:

BAIRRO: SETOR OESTE

CEP: 74115050

CIDADE: GOIANIA

UF: GO

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE 46/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ITENS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,0000	AMBULANCIA - TRANSPORTE DE PACIENTES, FURGÃO 01KM C/TRACAO DIANTEIRA E OU TRASEIRA C/MOTORTURBOCOOLER E OU INTERCOOLER, DIESEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, 127 CV E NO MINIMO 04 CILINDROS EM LINHA, HIDRAULICA, BRANCA, SINALIZACAO ACUSTICA E VIS	72.408,0000	72.408,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 72.408,00

VALOR DO EMPENHO: 72.408,00

SALDO ATUAL: 0,00

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:

** SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS **

CONTABILIZO A DESPESA CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS.

EMERSON DE LIMA MIRANDA
CONTADOR

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA.

FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Telefone: (65) 3382 5100

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2156.1.3/2018

PROCESSO DE COMPRA

SOLICITAÇÃO: 1630/2018

NÚM. PROCESSO: 00002156/2018

PROCESSO:

COTAÇÃO: 00001334/2018

TIPO PROC. DE COMPRA: COMPRA INDIRETA

MODALIDADE: Adesão à ARP

Nº MODALIDADE: 00000031/2018

DESCRIÇÃO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 69/2018 DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTROS DE 48/218 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

LOCAL DE ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA: / /

ORDEM DE FORNECIMENTO

NÚMERO: 00000001/2018

FORNECEDOR: 68086 REAVEL VEICULOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA 3 Nº 1022

CIDADE: GOIANIA

CEP: 74115050

E-MAIL: contarp@contarp.com.br

CPF/CNPJ: 30.280.538/0001-04

BAIRRO: SETOR OESTE

UF: GO

TELEFONE: (65) 3920-3700

PRÉ - EMPENHO

NÚMERO: 00000003/2018

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESERVA DE EMPENHO:

CONTA BANCÁRIA:

REDUZIDO: 00001202

FUNCIONAL: 10.001.10.302.0010.10047.4490520000.0102000000

PROGRAMA: MAC: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA C

ELEMENTO DESPESA: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

FONTE DE RECURSO: 0.1.02.000000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRAN

ITENS

SEQ. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN. FORNECIMENTO	QTD	VALOR	TOTAL
0	42080 AMBULANCIA - TRANSPORTE DE PACIENTES, FURGAO 0KM C/TRACAO DIANTEIRA E OU TRASEIRA C/MOTORTURBOCOOLER E OU INTERCOOLER, DIESEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, 127 CV E NO MINIMO 04 CILINDROS EM LINHA, HIDRAULICA, BRANCA, SINALIZACAO ACUSTICA E VIS		UN - UNIDAD UNIDADE	1.0000	72.408,0000	72.408,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

AMBULANCIA - TRANSPORTE DE PACIENTES, FURGAO 0KM C/TRACAO DIANTEIRA E OU TRASEIRA C/MOTORTURBOCOOLER E OU DIESEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, 127 CV E NO MINIMO 04 CILINDROS EM LINHA, HIDRAULICA, BRANCA, SINALIZACAO ACUSTICA E VISUAL, DUAS PORTAS LATERAL DIANTEIRA COM VIDROS ELETRICOS, UMA PORTA LATERAL CORREDICA, PORTA TRAZEIRA DUPLA COM ABERTURA DE NO MINIMO 270 GRAUS, 2.590MM, EM MATERIAL LAVAVEL, ANTI-DERRAPANTE, JANELA LATERAL COM VIDROS CORREDICOS COM PELICULAOPACA, ORIGINAL COM JANELA CORREDICA DE COMUNICACAO, COM 5 (CINCO) LUMINARIAS VENTILACAO INTERNA COM 2 VENTILADORES NA DIANTEIRA E 2 EXAUSTORES NA TRASEIRA, EM ALUMINIO ARTICULADA COM PERNAS RETRATEIS E COCHONETE REVESTIDO EM CORVIM, TIPO BAU C/ CINTOS DE SEGURANCA RETRATEIS C/ 2 FIVELAS P/FIXACAO DA OU SEGUNDO PACIENTE, ESQUERDO, C/PORTAS EM ACRILICO, BALCAO, COMPARTIMENTOS TIPO PORTA OBJ, SUPORTE DE 02 LATERAL ESQ, PROXIMO A CABECEIRA DA MACA. AR CONDICIONADO NA DIANTEIRA E TRASEIRA.

Incluído Por:



**CAMPO NOVO
 DO PARECIS**
 PREFEITURA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
 Nº 69/2018**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 046/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº
 056/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
 TANGARÁ DA SERRA/MT, PARA AQUISIÇÃO
 DE 02 AMBULÂNCIAS EM CONFORMIDADE
 COM A LEI Nº 10.520/2002, DECRETO Nº
 7.892/2013 E LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ
 24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na
 Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado
 de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **RAFAEL MACHADO**,
 RG nº 5060425773 SSP/RS, CPF 929.162.010-68, brasileiro, união estável,
 residente e domiciliado na Rua Caqui, 90-NE, bairro Jardim Alvorada, nesta
 cidade de Campo Novo do Parecis.

CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 30.260.538/0001-04,
 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 03, nº 1022, QD, C8, LT
 93/99, Sala 802 – Setor Oeste, cidade de Goiânia/GO, CEP nº 74.115-050,
 neste ato representado pelo seu Representante Legal **SINOMAR VAZ DE
 OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade
 RG 4901708 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.457.331-54.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02
 ambulâncias para atender as necessidades no transporte de pacientes de
 urgência/emergências intermunicipais, conforme especificado abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor unit.(R\$)	Valor Total
01	2	unid	AMBULANCIA - TRANSPORTE DE PACIENTES, FURGAO 0KM C/TRACAO DIANTEIRA E OU TRASEIRA C/ MOTORTURBOCOOLER E OU INTERCOOLER, DIESEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, 127 CV E NO MINIMO 04 CILINDROS EM LINHA, HIDRAULICA, BRANCA, SINALIZACAO ACUSTICA E VISUAL, DUAS PORTAS LATERAL DIANTEIRA COM VIDROS ELETRICOS, UMA PORTA LATERAL CORREDICA, PORTA TRAZEIRA FOLHA DUPLA COM ABERTURA DE NO MINIMO 270 GRAUS, 2.590MM,	Renaut Master L1H1	172.500,00	345.000,00



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

pelo fiscal, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A.

§ 1º A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

§ 2º Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

§ 3º É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do contrato.

§ 4º Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

§ 5º Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA: Para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Programática: 10.001.10.302.0010.10047.4.4.90.52.00.00

Fonte de Recurso: 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Fonte de Recurso: 0.1.14.000000 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS - União - Exercício

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 - Receita De Impostos E De Transferências De Impostos - Saúde – Exercício

DA ENTREGA

CLÁUSULA SÉTIMA: A entrega dos veículos ambulâncias deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio no pátio da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 30(trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação de prazo, devidamente justificado pela contratada, e acatamento pela administração pública.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

- XII** - Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- XIII** - Atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;
- XIV** - Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- XV** - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
- XVI** - Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
- XVII** - Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da contratação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DECIMA : O presente contrato poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando a Contratada não cumprir as obrigações constantes no contrato;
- b) Quando a Contratada der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste contrato;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas;
- f) Descumprir qualquer dos itens da cláusula nona.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do contrato, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente contrato.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o contrato a partir da última publicação.

§ 3º A solicitação da Contratada para cancelamento do contrato poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste contrato.

§ 4º Havendo o cancelamento do contrato, cessarão todas as atividades da Contratada, relativas ao produto do Item.

§ 5º Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar este contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° *02*

DOUGLAS ASSUNÇÃO ARDAIJA o acompanhamento e fiscalização do contrato.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT, para dirimir eventuais conflitos.

Campo Novo do Parecis – MT, 12 de dezembro de 2018.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
REAVEL VEÍCULOS EIRELI
Contratada

JEAN DOUGLAS ASSUNÇÃO ARDAIJA
Agente Fiscalizador
CPF nº 848.209.001-10

Aquisição de Equipamentos/ materiais para a Unidade Descentralizada de Reabilitação de Campo Novo do Parecis referente a emenda parlamentar do Deputado Nilson Leitão

Quant.	Descrição Produto	Local	Valor unit.	Total	Empenho
1	Ar-condicionado 12.000 BTUS	Reabilitação	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00	2092/2018
4	Armário de Aço	Reabilitação	R\$ 337,00	R\$ 1.348,00	2298/2018
1	Armário Vitrine	Reabilitação	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00	2398/2018
3	Balança Antropométrica 200 kg	Reabilitação	R\$ 815,30	R\$ 2.445,90	2356/2018
4	Cadeira Executiva	Reabilitação	R\$ 225,00	R\$ 900,00	2431/2018
6	Cadeira Fixa	Reabilitação	R\$ 55,00	R\$ 330,00	2298/2018
4	Escadas 2 degraus	Reabilitação	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00	2395/2018
4	Gaveteiro volante	Reabilitação	R\$ 220,00	R\$ 880,00	2431/2018
1	Hamper Cromado	Reabilitação	R\$ 210,00	R\$ 210,00	2093/2018
1	Maca	Reabilitação	R\$ 515,00	R\$ 515,00	2395/2018
1	Mesa Auxiliar	Reabilitação	R\$ 184,00	R\$ 184,00	2438/2018
1	Mesa estação de Trabalho	Reabilitação	R\$ 400,00	R\$ 400,00	2213/2018
1	Mesa Ginecológica	Reabilitação	R\$ 915,00	R\$ 915,00	2398/2018
2	Ar-condicionado 12.000 BTUS	Laboratório	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00	7722/2018
1	Bebedouro/ Purificador de água	Reabilitação	R\$ 558,00	R\$ 558,00	6685/2018
1	Bicicleta Ergométrica Vertical	Reabilitação	R\$ 2.821,47	R\$ 2.821,47	2467/2019
1	Esteira Ergométrica	Reabilitação	R\$ 3.392,32	R\$ 3.392,32	2467/2019
1	Esteira Ergométrica	Centro Especialidades	R\$ 3.392,32	R\$ 3.392,32	2467/2019
1	Bicicleta Ergométrica Horizontal	Reabilitação	R\$ 2.702,09	R\$ 2.702,09	2468/2019
1	Biscuti elétrico	Centro Especialidades	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	4432/2019
1	armário de aço	Reabilitação	R\$ 841,00	R\$ 841,00	4499/2019
1	ar condicionado 30 000 btu	Reabilitação	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00	4742/2019
6	estação de trabalho completo	Reabilitação	R\$ 2.930,00	R\$ 17.580,00	5009/2019
1	geladeira	Reabilitação	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00	5008/2019
2	notebook	Reabilitação	R\$ 2.040,00	R\$ 4.080,00	5093/2019
1	impressora jato de tinta colorida	Reabilitação	R\$ 890,00	R\$ 890,00	5098/2019
2	sofá 3 lugares corino	Reabilitação	R\$ 964,00	R\$ 1.928,00	6684/219
TOTAL GASTO				R\$ 61.507,10	

Relação de equipamentos adquiridos através de emenda parlamentar: Deputado Victório Galli

Quant.	Descrição Produto	Valor unit.	Total	Empenho
1	Cadeira Odontológica Completa(equipo/ sugador/ refletor)	R\$ 11.060,00	R\$ 11.060,00	2586/2019
1	Compressor Odontológico	R\$ 3.258,00	R\$ 3.258,00	2585/2019
3	Ultrassom Odontológico E Jato de Bicabornato	R\$ 1.760,00	R\$ 5.280,00	2582/2019
1	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	R\$ 2.876,00	R\$ 2.876,00	2582/2019
4	Fotopolimerizador de Resinas	R\$ 507,00	R\$ 2.028,00	2582/2019
Valor Total			R\$ 24.502,00	